MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
36277-1	Juliane de Matos	Auxiliar de Consultório Odontológico	25/01/2016 a 23/07/2016
39098-1	Sandra Kelm	Professora da Educação Infantil/Fundamental	06/01/2016 a 04/07/2016
40410-1	Talita Buskievicz Leporacy	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	01/02/2016 a 29/07/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de

Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal